



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 385/93.-

em 26 de outubro de 1.993.-

SENHOR PRESIDENTE,

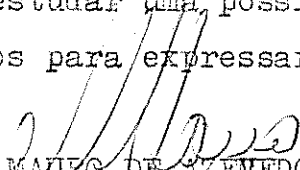
Em atenção à Indicação do ilustre Vereador Sr. Brasiliano S. de Lima, firmado por outros edis, pedindo o pagamento de uma pensão aos familiares de José Afonso Francisco dos Reis, podemos informar o seguinte:-

A viuva recebe uma complementação, por parte / desta prefeitura, da pensão de recebe do INSS;

A Indicação do sr. Brasiliano é complexa, pois o óbito do prestativo motorista José Afonso ocorreu em data anterior ao regime jurídico único dos servidores municipais e sua implantação, o que dificulta a transferência ao nosso regime de previdência municipal.

Todavia iremos contactar com o procurador jurídico desta Prefeitura, para estudar uma possibilidade a respeito.

Servimo-nos para expressar as nossas cordiais / saudações.


MAURO DE AZEVEDO CARRO

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.